



EDITAL N.º 431/2023-PROG/UEMA

NOTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL N.º 101/2020- PROG/UEMA PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA E INSERIDOS NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a notificação para realização de análise documental exigida no subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, dos candidatos enquadrados em Tramitação Detalhada e inseridos na capacidade de atendimento simultâneo, em consonância com o subitem 1.3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A relação presente no APÊNDICE A é composta por candidatos enquadrados em tipologia processual Tramitação Detalhada, considerando a ordem de inscrição, exigência prevista no subitem 2.3 e no subitem 3.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 Os documentos obrigatórios para os pedidos de revalidação, conforme item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA

2.1.1 Documentação pessoal:

- a) se brasileiro, Carteira de Identidade do interessado com foto (frente e verso);
- b) se estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE (frente e verso) ou Passaporte (página de identificação, visto brasileiro e/ou carimbo de entrada no Brasil), ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no País, emitido pela Polícia Federal, desde que o protocolo possua a foto do requerente afixada. Qualquer documento apresentado em atendimento a esse subitem deve estar dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- c) para todos os requerentes, independente da nacionalidade, Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF ou comprovante de regularidade, que poderá ser obtido no site da Receita Federal <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>;
- d) comprovante de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para brasileiros do sexo masculino com idade inferior a 46 (quarenta e



seis) anos. A Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar não será aceita como comprovante de quitação com o serviço militar;

e) comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros ou naturalizados. Será aceita Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio da Internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral <<http://www.tse.jus.br>> ou adquirida presencialmente em uma das centrais de atendimento dos Tribunais Regionais Eleitorais. O título de eleitor sozinho não comprova a regularidade junto à Justiça Eleitoral. Caso decida apresentar o título de eleitor, o requerente deverá apresentar também os comprovantes de votação e/ou justificativa de ausência aceitos pela Justiça Eleitoral nos 2 (dois) últimos pleitos eleitorais, inclusive relativos ao segundo turno, se houver.

2.1.2 Documentação acadêmica, para todos os requerentes:

a) diploma ORIGINAL a ser revalidado, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado. Não serão aceitos Certificados ou Atestados de conclusão nem outro documento que não seja o diploma final emitido pela Instituição estrangeira;

b) histórico acadêmico ORIGINAL do requerente no curso cujo diploma é objeto de revalidação, com informação de notas e carga horária das disciplinas do curso, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado;

c) projeto pedagógico ou conteúdo programático das disciplinas cursadas, constantes no histórico escolar do requerente, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e contendo o máximo possível de informações relativas ao curso, tais como: duração do curso em semestres ou anos, carga horária total teórica e prática das disciplinas, estágios realizados, trabalho de conclusão de curso, internatos realizados, estratégias de avaliação, cenários de prática, relação professor/aluno em turmas teóricas e em turmas práticas para cada disciplina ou atividade acadêmica curricular. Será aceita, em atendimento a esta alínea, a digitalização das páginas do catálogo da instituição de origem, desde que apresentem a descrição de cada disciplina cursada pelo requerente, como acima determinado;

d) nominata e titulação do corpo docente, ou seja, lista de nomes de todos os professores responsáveis pela oferta de cada uma das disciplinas cursadas pelo requerente no exterior. A lista deve ser autenticada pela instituição estrangeira

responsável pela diplomação. Recomendamos que também seja informado na lista um contato (e-mail, telefone etc.) de cada professor, caso seja possível – isso permitirá maior agilidade na avaliação do processo e das informações fornecidas;

e) informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

f) reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

2.2 A Apostila de Haia ou as legalizações consulares exigidas no diploma e histórico acadêmicos devem ser afixadas nos documentos originais. A digitalização do documento que será enviada pelo requerente deverá mostrar nitidamente a referida apostila ou legalização.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.2 As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 24 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE DO EDITAL N.º 431/2023-PROG/UEMA – NOTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA E INSERIDOS NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO.

Ord. Inscrição	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	CPF
328	* CHARLENE SMITH ZAGUE SANTIAGO	REM_Uema_00333	016.***.***-10
369	YOANDRYS RODRÍGUEZ CORONA	REM_Uema_00374	067.***.***-04
552	* NILDES CASTRO DE SOUSA	REM_Uema_00556	893.***.***-72
578	CLISJANE FINICELLI ARAUJO	REM_Uema_00582	590.***.***-72
598	* MARCOS LEANDRO DOS SANTOS	REM_Uema_00602	005.***.***-61
612	ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ	REM_Uema_00616	081.***.***-27
666	FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	REM_Uema_00670	961.***.***-04
704	RAFAEL PEREIRA	REM_Uema_00708	304.***.***-47
705	DAVID ESAU CAMPOS SUAREZ	REM_Uema_00709	242.***.***-46
724	ELIZANGILA MOREIRA LEITE	REM_Uema_00728	885.***.***-15
729	EMANUEL ALEJANDRO SOLIZ ALMANZA	REM_Uema_00733	079.***.***-79
732	IZABELLA MARIA ALVES BRITTO NEZES	REM_Uema_00736	087.***.***-97
733	* FRANCISCA NATALY LEITÃO BEZERRA	REM_Uema_00737	950.***.***-91
736	HENRY ALEXANDER FLORES AGUILAR	REM_Uema_00740	067.***.***-06
743	MARCELO PACHECO FRANÇA	REM_Uema_00747	064.***.***-36
761	RUY LOBATO ANDRADE	REM_Uema_00765	781.***.***-20
764	WILLIAN DA SILVA SANTOS MACEDO	REM_Uema_00768	943.***.***-20
793	MURILLO VITOR PANIAGO	REM_Uema_00794	616.***.***-49
803	GLADCE CAMYLE ESSER	REM_Uema_00805	698.***.***-53
825	FABIO YAMIL FRANCO CORONEL	REM_Uema_00827	011.***.***-35
827	RAFAEL SILVEIRA ORNELLAS	REM_Uema_00829	120.***.***-19
834	FELIPE FERNANDES RONSONI	REM_Uema_00836	089.***.***-07
836	WSNEIBIA GOMES DE MATOS	REM_Uema_00838	637.***.***-91
838	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	REM_Uema_00840	032.***.***-27
845	NATALIA MARIA VIELMA PALACIOS	REM_Uema_00847	068.***.***-83
880	ANTONIA CELIA OLIVEIRA CELHO	REM_Uema_00882	523.***.***-72
894	FABRÍCIO GONÇALVES DE SOUZA	REM_Uema_00895	050.***.***-62
905	MICHEL MATHEUS FERREIRA DA SILVA	REM_Uema_00906	036.***.***-86
946	JOAO FIGUEIREDO ALVES NETTO DE ALBUQUERQUE	REM_Uema_00947	806.***.***-15
960	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	REM_Uema_00961	516.***.***-53
969	RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO	REM_Uema_00970	052.***.***-86
982	ADRANA DA SILVA SOUZA	REM_Uema_00983	933.***.***-78
1007	AILTON RODRIGUES PEREIRA	REM_Uema_001008	924.***.***-68

1015	BEATRIZ ALVES DE GOES TEIXEIRA	REM_Uema_001016	013.***.***-02
1051	KEILA DAIANE DE SOUZA	REM_Uema_001053	009.***.***-93
1052	MARCELA STERNBERG ABOU ABBAS	REM_Uema_001052	442.***.***-73
1058	ARMENIO RORIGUES DOS SANTOS	REM_Uema_001059	044.***.***-27
1068	SILVIA PACHECO SOARES	REM_Uema_001069	692.***.***-34
1077	GILVAN SALES DO NASCIMENTO	REM_Uema_001079	606.***.***-53
1099	MÁRCIA PRISCILA ALVES FERREIRA	REM_Uema_001100	057.***.***-73
1100	AILA DORIGUETO DELEVEDOVE	REM_Uema_001101	056.***.***-81
1107	JAILTON MENEZES CARDOSO	REM_Uema_001108	007.***.***-01
1116	EDUARDO ASSIS PESTANA DOS SANTOS	REM_Uema_001117	806.***.***-53
1140	* ADAO RODRIGUES VIANA	REM_Uema_001141	894.***.***-87
1178	YURIEN AMADOR ROJAS	REM_Uema_001179	079.***.***-76

*Candidato(a) reinserido(a) por ordem judicial - concomitância.

São Luís - MA, 24 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação